



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS  
ORIENTADORA: PROF<sup>a</sup> DRA CRISOLITA GONÇALVES DOS SANTOS COSTA**

**GILVIANE CARLA SILVA DA SILVA**

**A CRIANÇA E A TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO  
FUNDAMENTAL**

**SOURE – PA**

**2023**

GILVIANE CARLA SILVA DA SILVA

**A CRIANÇA E A TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO  
FUNDAMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito final para obtenção de grau em Licenciatura em Pedagogia, pela Faculdade de Educação e Ciências sociais – FAECS da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Soure. Orientado pela Profa. Dra. Crisolita Gonçalves dos Santos Costa.

SOURE – PA

2023

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

S586c Silva, Gilviane Carla Silva da.  
A criança e a transição da educação infantil para o ensino  
fundamental / Gilviane Carla Silva da Silva. — 2023.  
20 f.

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dra. Crisolita Gonçalves dos Santos Costa  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade  
Federal do Pará, Campus Universitário de Abaetetuba, Curso de  
Pedagogia, Abaetetuba, 2023.

1. Educação infantil. 2. Ensino fundamental. I. Título.

CDD 372

---

# **A CRIANÇA E A TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

## **RESUMO**

O artigo que se apresenta corresponde ao trabalho de conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia, apresenta o título "A criança e a transição da educação infantil para o ensino fundamental". O estudo tem por objetivos, analisar as mudanças comportamentais que ocorrem durante o processo de transição do Ensino Infantil para o Ensino Fundamental e analisar os desafios pertinentes no processo de transição do Ensino Infantil para o Ensino Fundamental. O aporte teórico baseia-se em autores que estudam a infância, educação infantil e ensino fundamental de nove anos, como: Sônia Kramer (2006/2007), Nascimento (2007), Peretti (2016), Correa (2012), Melo (2020), entre outros. Como opção metodológica de pesquisa, utilizou-se a análise do conteúdo, por meio de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa. Feita a análise e a discussão sobre os desafios postos diante da nova organização do ensino fundamental, nos limites deste trabalho, evidenciou-se a importância de as instituições educacionais repensarem estratégias para a inclusão de crianças de seis anos, considerando que as mesmas estão ligadas a ensinância que vivenciaram na etapa da educação infantil, assim como é fundamental a formação adequada aos professores que irão trabalhar com o 1º ano do ensino fundamental. Ajuizamos que esse processo ainda precisa ser estudado e debatido, pois, mesmo que as leis e suas normativas assegurem o direito ao ensino em instituições ajustadas para a inclusão das crianças de seis anos, muito ainda há por se fazer, é preciso garantir a permanência da criança no espaço educacional melhorando as condições e o acesso às instituições de ensino.

Palavras-chave: Educação Infantil. Ensino Fundamental.

## **ABSTRACT**

The article corresponds to the final paper of the Pedagogy degree course, entitled "The child and the transition from nursery school to elementary school". The study's objectives are to analyze the behavioral changes that occur during the transition process from kindergarten to elementary school and to analyze the relevant challenges in the transition process from kindergarten to elementary school. The theoretical framework is based on authors who study childhood, early childhood education and nine-year primary education, such as: Sônia Kramer (2006/2007), Nascimento (2007), Peretti (2016), Correa (2012), Melo (2020), among others. As a methodological research option, content analysis was used, through a bibliographic review with a qualitative approach. Having analyzed and discussed the challenges posed by the new organization of primary education, within the limits of this work, we have highlighted the importance of educational institutions rethinking strategies for the inclusion of six-year-olds, considering that they are linked to the teaching they experienced in the early childhood education stage, as well as the need for adequate training for teachers who will work with the first year of primary education. We believe that this process still needs to be studied and debated, because even though the laws and their regulations guarantee the right to education in institutions adjusted for the inclusion of six-year-olds, there is still a lot to be done, it is necessary to guarantee the permanence of the child in the educational space by improving the conditions and access to educational institutions.

Keywords: Early Childhood Education. Elementary School.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata de um tema que se situa na área da Educação, abordando em seu desenrolar a transição da criança da educação infantil para o ensino fundamental. Uma temática que pode ser considerada bastante relevante ao ser estudada por quem apresentar interesse em atuar na área educacional. A perspectiva desta pesquisa é, a partir das análises, refletir a respeito da mudança pela qual a criança concluinte da educação passa ao ser promovida para o primeiro ano do ensino fundamental.

A educação enquanto direito é assegurado na Constituição Federal de 1988, art. 205 ao destacar; “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

No artigo 29 da LDB consta que “a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Brasil, 1996). Ao ser atendida no ensino infantil, a criança inicia um processo de socialização fora do ambiente familiar, passando a conviver com outras crianças e adultos, em um espaço formativo cercado de novidades a serem vivenciadas, ocasionando um processo de mudanças em sua rotina. É na escola que a criança vivencia o convívio social fora do ambiente familiar, aprende a se relacionar com outras crianças e a conviver em sociedade, desenvolvendo habilidades fundamentais para sua formação humana.

O início da escolarização nem sempre é fácil para a criança, devido cada uma ter seu tempo de adaptação e características próprias. Pois, este é o período em que a criança faz a transição do meio familiar para iniciar sua vida escolar. Posteriormente, ao período da educação infantil, a criança passará novamente por um processo de transição, desta vez será para uma nova etapa da educação básica, o ensino fundamental. “A passagem da educação infantil para o ensino fundamental representa um marco significativo para a criança, podendo criar ansiedades e inseguranças” (Brasil, 1998, p.84).

A nova etapa de ensino a ser vivenciada pela criança se difere da qual os pequenos estavam acostumados a vivenciar e a experimentar na educação infantil, já que a prática de ensino nesta etapa escolar é baseada na aprendizagem por meio da interação e da brincadeira, evidenciando seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. E cinco campos de experiência: o eu e o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos;

traços, sons, cores e formas; oralidade e escrita; espaços, tempos, relações e transformações (Brasil, 2018).

Os objetivos desta pesquisa são analisar as mudanças comportamentais que ocorrem durante o processo de transição do Ensino Infantil para o Ensino Fundamental e analisar os desafios pertinentes no processo de transição do Ensino Infantil para o Ensino Fundamental. O presente texto revisa estudos bibliográficos que discorrem como a criança vivência a transição do ensino infantil para o ensino fundamental e os desafios presentes neste processo, pois muito ainda há a se fazer para que as crianças possam ter um ensino de qualidade.

O percurso metodológico adotado incide sobre a abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, a respeito das discussões relacionadas à temática abordada. Evidenciando a recorrência dos problemas encontrados nesta pesquisa, o que nos leva a reafirmar a importância de instituições educacionais repensarem estratégias para a inclusão de crianças de seis anos, considerando que as mesmas estão ligadas a ensinância que vivenciaram na etapa da educação infantil.

A partir da Lei n.º 11.274/2006 que instituiu o Ensino Fundamental de nove anos, ampliando a sua duração através da antecipação da idade de matrícula das crianças nas escolas, que, a partir de então, deve ocorrer aos seis anos. Pois, a partir da inclusão das crianças mais cedo no ensino fundamental, houve a obrigatoriedade de adequação das práticas educacionais, confabulação institucional e pedagógica.

Tendo em vista que, o desenvolvimento das habilidades da criança depende tanto de fatores internos como externos, pois as aprendizagens podem ser adquiridas e desenvolvidas por meio das interações com outras pessoas nos mais diversos espaços, a escola tem a finalidade de lapidar e direcionar a maneira de como esse aprendizado acontece.

Para um melhor entendimento a respeito do tema abordado, a presente pesquisa encontra-se dividida em cinco seções. A primeira seção apresenta considerações sobre o título e o problema deste trabalho, os objetivos gerais, os autores que nortearam este estudo, a metodologia utilizada para o direcionamento da pesquisa, assim como, as discussões e os resultados delimitados neste estudo. A segunda seção faz uma explanação sobre a infância e suas particularidades dentro do espaço escolar, refletindo como seus direitos e deveres são assegurados. Na terceira seção abordam-se leis e normatizações sobre a implantação do ensino fundamental de nove anos que determina o ingresso da criança aos seis anos no 1º ano. A quarta seção apresenta alguns desafios vivenciados pelas crianças na transição da educação infantil para o ensino fundamental após a lei n.º 11.274/2006. A última seção faz uma reflexão sobre as discussões relatadas no percurso da pesquisa, considerando os resultados obtidos.

## 2 A INFÂNCIA NA ESCOLA

Ao destacar que a criança é um sujeito em constante aprimoramento e desenvolvimento de suas habilidades físicas, sociais e cognitivas, é preciso atentar para a necessidade de conhecer as fases de desenvolvimento que irão vivenciar, considerando que o desenvolvimento do ser humano perpassa por transformações ao longo de toda vida.

Historicamente, as crianças ocuparam um lugar secundário no pensamento da sociedade. De acordo com Lustig et al (s, d, p.5), tão logo a criança não necessitasse mais da mãe ou da ama ela já era inserida na sociedade dos adultos e assim participava de jogos, de afazeres domésticos ou trabalhava como aprendizes.

Lustig et al. apud (Airès 1981, “s. p”):

O sentimento de infância era percebido em dois momentos distintos. O primeiro no seio familiar entre os séculos XVI e XVII denominado de paparicação, onde a criança era vista como um mero objeto de diversão. O outro, nasce em oposição ao primeiro no final do século XVII no contexto eclesiástico chamado de moralização (Lustig et al, “s. d”, p.5).

Ao longo do século XX, cresceu o esforço pela ensinância da criança, em vários campos do conhecimento. Kramer enfatiza que:

A ideia de infância surgiu no contexto histórico e social da modernidade, com a redução dos índices de mortalidade infantil, graças ao avanço da ciência e as mudanças econômicas e sociais. [...] Crianças são cidadãs, pessoas detentoras de direitos, que produzem cultura e são nela produzidas. Esse modo de ver as crianças favorece entendê-las e também ver o mundo a partir do seu ponto de vista (Kramer, 2006, p.15)

A discussão sobre a concepção de criança e infância não é novidade no cenário educacional, e durante o passar dos anos perpassou por evoluções visíveis na literatura científica e acadêmica das últimas décadas, assim como, nos documentos elaborados pelo Ministério da Educação e Cultura.

A partir do exposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, compreende-se que as aprendizagens acontecem a partir da interação com outras pessoas, sejam elas, adultos ou crianças, com a definição de;

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja,

aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (Brasil, 2010, p. 12).

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI destacava que;

A criança é um ser social que nasce com capacidades afetivas, emocionais e cognitivas. Tem desejo de estar próxima às pessoas e é capaz de interagir e aprender com elas de forma que possa compreender e influenciar seu ambiente. Ampliando suas relações sociais, interações e formas de comunicação, as crianças sentem-se cada vez mais seguras para se expressar, podendo aprender, nas trocas sociais, com diferentes crianças e adultos cujas percepções e compreensões da realidade também são diversas. (Brasil, 1998, p. 21).

No que diz respeito a infância, o documento “Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos”, Kramer (2006), em seu texto “A infância e sua singularidade”, faz a seguinte reflexão;

[...] a infância é entendida, por um lado, como categoria social e como categoria da história humana, englobando aspectos que afetam também o que temos chamado de adolescência ou juventude. Por outro lado, a infância é entendida como período da história de cada um, que se estende, na nossa sociedade, do nascimento até aproximadamente dez anos de idade (Kramer, 2006, p.15).

Ponderar sobre infância e suas particularidades dentro do espaço escolar é falar sobre seus direitos e deveres assegurados, pensar sobre os espaços que estão sendo destinados à mediação do ensino. Refletir sobre quem são essas crianças, quais são suas particularidades e como estas vivenciam dentro e fora do ambiente escolar o processo de escolarização. Nascimento (2007, p. 29) avalia que para considerar a infância em toda a sua dimensão, é preciso olhar não só para o cotidiano das instituições de ensino como também para os outros espaços sociais em que as crianças estão inseridas.

Para que o desenvolvimento das crianças aconteça em todas as dimensões é preciso que sua inserção na escola faça parte de algo que vá além da criação de mais uma sala de aula e da disponibilidade de vagas. Nesse sentido devemos refletir sobre como a infância acontece dentro e fora das escolas.

O ingresso na instituição de educação infantil pode alargar o universo inicial das crianças, em vista da possibilidade de conviverem com outras crianças e com adultos de origens e hábitos culturais diversos, de aprender novas brincadeiras, de adquirir conhecimentos sobre realidades distantes (Brasil, 2018, p.13).



A infância pode ser compreendida como uma importante etapa na vida do sujeito, pois nesta fase a criança inicia sua escolaridade e passa boa parte de seu tempo na instituição escolar. É preciso que a escola garanta o atendimento da criança em todas as suas necessidades, e as proporcione espaços diversificados para poderem desenvolver integralmente, levando em consideração o tempo de amadurecimento.

Ao ser inserida na educação escolar, a criança irá vivenciar a fase inicial do processo de ensino, período no qual começará a desenvolver sua personalidade. Vygotsky (2018, p.85) pontua que, “no desenvolvimento da criança, o que deve ser obtido ao final, como resultado, é dado, desde o início, pelo meio”. Em outros termos, a criança desenvolve suas habilidades a partir das conquistas cotidianas pertencentes a sua realidade, ainda que não as compreenda no período inicial de seu aprendizado.

Compreendendo que a educação infantil tem a premissa de potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças e posteriormente desenvolver sua autonomia para interagir, questionar, comunicar-se, resolver problemas, refletindo sobre sua ação nos acontecimentos sociais, desenvolvendo suas habilidades pessoais e educacionais. O acesso da criança ao espaço escolar é um favorecedor de experiências e conhecimentos apreendidos e adquiridos, que futuramente irão ser somados a seu desenvolvimento pessoal partindo de sua realidade.

A escola faz parte da vida das crianças a partir do momento em que elas são inseridas no processo educativo, é nesse espaço que vivenciam uma das etapas mais importantes de suas vidas. Sentir-se segura e confiante são aspectos fundamentais que possibilitam à criança a entrega e vontade de descobrir o novo.

Para Wallon (1999, “n. p”), a formação integral do indivíduo é fundamental no processo de aquisição do conhecimento e sua inserção na sociedade está intrinsecamente ligada; desta maneira a oferta educacional de qualidade é preparada para solucionar as adversidades e conflitos que surgirem, pois será um fator essencial para que a criança se sinta segura.

Tanto a escola quanto o professor têm um papel fundamental, o de formadores, por mediar ao aluno não apenas um ensino, mas sim o acesso a um ensino de qualidade, valorando a este indivíduo condições e oportunidades de ser atuante no meio social que tanto cobra uma aprendizagem contínua e autônoma.

Vale ressaltar que na educação infantil é preciso analisar as condições sociais em que as crianças vivem, pois, conforme suas realidades, são diferentes os desafios que se colocam ao

seu desenvolvimento, uma vez que a maneira como interpretam o mundo a sua volta e como se relacionam com os adultos e outras crianças é reflexo do meio social a qual está inserida.

Segundo Nascimento (2007, p.30) “pensar sobre a infância na escola e na sala de aula é um grande desafio para o ensino fundamental que, ao longo de sua história, não tem considerado o corpo, o universo lúdico, os jogos e as brincadeiras como prioridade”. Assim, podemos compreender a educação como prática social, que envolve interesses reais, como os processos educacionais formativos, da autonomia, do desenvolvimento cognitivo, da alfabetização e o social no espaço escolar. Ao falar da função social da instituição escola falamos a respeito de educação em um sentido amplo, que engloba prática social estabelecida nas relações entre sujeitos, seja no espaço educacional ou no convívio social.

A criança possui uma maneira particular de compreender e de interagir com as relações sociais, distinguindo como esta absorve o processo de transição de níveis educacionais, tendo em vista que, a criança de seis anos continua na fase da infância. A inclusão deste novo público no ensino fundamental requer trabalho conjunto com a educação infantil, como estratégia para proporcionar a adaptação e o desenvolvimento das habilidades relacionadas a etapa educacional que será inclusa.

### **3 ASPECTOS HISTÓRICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 (NOVE) ANOS**

A LDB n ° 9.394/96, em seu artigo 32, afirma que o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos. Considerando a partir desta proposição do ensino fundamental implementado a partir de 2006 e efetivado em 2010, a criança deve ingressar com seis anos no 1º ano, reformulando a educação infantil que anteriormente assistia as mesmas até os 6 anos e 11 meses. O que pressupõe que a criança passará por um momento de transição em sua vida educacional, demandando um processo de adaptação não somente dela, mas também de seus pais, educadores, e da instituição escolar.

A transição entre as etapas de ensino representa uma fase importante no percurso educacional das crianças, por representar uma evolução em seu processo de desenvolvimento, nesta nova etapa de aquisição de conhecimentos a família e a escola são fundamentais para que essa trajetória seja mais tranquila.

Com a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, houve a necessidade de reformulação nas normalizações e orientações pedagógicas específicas destinadas a este nível

de ensino, o que ocasionou a inserção da criança mais cedo no processo de alfabetização. Peretti (2016) faz uma reflexão pertinente a este processo:

Dentro do processo de escolarização, a alfabetização e letramento são decursos que requerem ser praticados visando à constituição e socialização do conhecimento, sendo parte da constituição do aluno, desenvolvendo aprendizagens necessárias para que este possa realizar a relação dos conhecimentos cotidianos com os conhecimentos científicos (Peretti, 2016, p. 74).

Proveniente a ampliação do EF (ensino fundamental) e o acesso à escolarização, mais cedo, surge a obrigatoriedade de assegurar uma educação de qualidade, com aprendizagens e vivências que respeite a faixa etária da criança que começou a ser atendida. A partir do exposto surge a necessidade de refletirmos sobre o processo de escolarização do ensino fundamental após sua ampliação para nove anos.

Utilizando como base o documento do Ministério da Educação “Ensino fundamental de nove anos: passo a passo do processo de implantação + 1 é fundamental”, pontuam-se algumas definições de seus objetivos:

Melhorar as condições de equidade e da qualidade da Educação Básica; estruturar um novo ensino fundamental para que as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade; assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças tenham um tempo mais longo para as aprendizagens da alfabetização; (Brasil, 2009, p. 5).

A partir das definições dos objetivos do Ministério da Educação sobre o processo de ampliação do EF, é imprescindível refletir sobre suas normatizações legais. Para melhor compreensão a respeito do amparo legal da ampliação do Ensino Fundamental constituem-se os seguintes dispositivos, expostos no quadro sobre leis e normatizações;

Quadro sobre leis e normatizações para a ampliação do Ensino Fundamental

LEIS	NORMATIZAÇÕES
Lei nº 9.394 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996	- admite a matrícula no Ensino Fundamental de nove anos, a iniciar-se aos seis anos de idade.
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001	- estabelece o ensino fundamental de nove anos como meta da educação nacional.

Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005	- altera a LDB e torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental.
Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006	- altera a LDB e amplia o ensino fundamental para nove anos de duração, com matrícula de crianças de seis anos de idade e estabeleceu prazo de implantação, pelos sistemas de ensino, até 2010.

Fonte: Elaborado pela autora

A partir da promulgação da Constituição Federal em 05 de outubro de 1988, a Educação passou a ser assegurada como um direito de todos que visa privilegiar a dignidade humana.

A educação com a obrigatoriedade de ser ofertada pelo poder público é reafirmada no art. 208 da Constituição Federal de 1988 tanto em incisos de I a VI quanto em seus parágrafos, especificando a idade que a criança deve ser inserida no processo de escolarização, assim como a oferta ensino em suas etapas.

O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica e obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso a idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

Nos parágrafos 1º, 2º e 3º se constata as obrigações governamentais com relação à oferta educacional;

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. §2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. §3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. (Brasil, 1998)

A Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, refere-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que é considerada a mais importante lei que trata sobre a Educação do Brasil, tem como base os princípios presentes na Constituição Federal de 1988.

No art. 01º da LDB consta que:

A educação abrange os processos formativos sejam que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º Esta lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. § 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e da prática social (Brasil, 1996).

A LDB sofreu alterações em relação ao Ensino Fundamental devido a manifestações anteriores que visavam a ampliação do EF de oito para nove anos. Anteriormente a redação do art. 32 detinha a seguinte redação; “O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão”. Ao ser promulgada a Lei n.º 11.274/06, a redação do art. 32 da LDB passou a ser:

O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social; IV – o fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Brasil, 1996)

A Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, refere-se à aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE – Brasil, 2001), que estabelece metas específicas para cada nível e modalidade de ensino, uma de suas metas se refere a ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos de duração. A partir da segunda meta fica estipulado “ampliar para nove anos de duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos” (a iniciativa para cumprimento deste objetivo/meta dependia da iniciativa da União;) (Brasil, 2001, p.19)

Algumas orientações do Plano Nacional de Educação para o Ensino Fundamental;

Nos cinco primeiros anos de vigência deste plano, o ensino fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao ensino fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão (Brasil, 2001, p. 18).

Compreendendo que a repetência e a evasão escolar, podem ser fatores que viabilizam as políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série, há a necessidade frequente de estudos elaboração de estratégias e metas que venham minimizar está recorrência. Para o Plano Nacional de Educação:

A oferta qualitativa deverá, em decorrência, regularizar os percursos escolares. Permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando mais celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população brasileira (Brasil, 2001, p.18)

Lei n. ° 11.114, aprovada em 16 de maio de 2005, refere-se a alterações na LDB 9.394 (Brasil, 2016), no que considera à idade para ingresso obrigatório no Ensino Fundamental. O objetivo na alteração dos artigos 6º, 30, 32 e 87 é tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos.

Segundo o Ministério da Educação, a Lei n. ° 11. 274, determina que o ensino fundamental, antes com oito séries, passe a ter nove – os alunos ingressam na escola e iniciam sua alfabetização aos seis anos, ao invés de sete. A lei foi publicada em 2006, com prazo até 2010 para os municípios, estados e Distrito Federal implementarem o novo prazo. Alterando a redação dos artigos 29, 30,32 e 87 da Lei n. ° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos.

No que diz respeito às políticas educacionais direcionadas ao ensino fundamental de nove anos, desde sua implementação, é imprescindível que as ações das etapas de ensino (educação infantil e ensino fundamental) atuem de forma articulada. A inclusão de crianças com seis no Ensino Fundamental gerou reflexões, dúvidas, questionamentos e a reestruturação das práticas educacionais devido ao desafio de garantir educação de qualidade, com vivências e aprendizagens que respeitem nova faixa etária a ser atendida.

#### **4 DESAFIOS PRESENTES NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DAS CRIANÇAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

O processo de mudança para adultos é algo que os proporciona dúvidas, medos, aflições do desconhecido a ser vivenciado. Para a criança os sentimentos podem se equiparar ou quem

sabe, ser mais intensos ao vivenciarem o processo de mudança de nível escolar da educação infantil para o ensino fundamental.

O acesso à escola constitui um momento de passagem de uma etapa de desenvolvimento para outra, modificando a rotina evidenciada pela criança. Tendo em vista que, o primeiro contato social é instituído no meio familiar, ao nascer, até o momento que inicia sua vida escolar na educação infantil, onde passará por um período de adaptação, algumas vezes doloroso por ter que compartilhar a atenção do único adulto em sala de aula com outras crianças. Posteriormente, aos 6 (seis) anos, iniciará a etapa do ensino fundamental, onde ocorrerá a mudança da atividade de ensino baseada na interação por meio da brincadeira que marca o período da EI. Vale ressaltar que para algumas crianças a inclusão no ensino fundamental será a primeira experiência escolar, em virtude de não terem sido incluídas na educação infantil, é preciso que o professor esteja preparado para possível situação, organizando estratégias que venham suprir a perda do período da educação infantil para que estes indivíduos não tenham tanta dificuldade para apropriarem-se das aprendizagens.

Considerando que a rotina no EF anos iniciais é bem diferente da que a criança vivenciou durante a etapa da educação infantil, buscamos o entendimento das mudanças ocasionadas neste processo de transição a partir da ampliação do ensino fundamental para nove anos. Correa (“s, d”, p.12), pontua que “quanto menor a criança, maiores são suas necessidades de aprendizagem e desenvolvimento”, assim como, se deve considerar as diferentes manifestações de conhecimentos partindo de sua realidade.

Segundo Kramer (2006, p.15), “a inclusão de crianças de 6 (seis) anos no ensino fundamental requer diálogo entre educação infantil e ensino fundamental, diálogo institucional e pedagógico, dentro da escola e entre as escolas, com alternativas curriculares claras”. Todavia, a criança deve ter suas necessidades de brincar e aprender atendidas tanto na educação infantil quanto nas séries iniciais do ensino fundamental, a partir do entendimento que os alunos não deixam de ser crianças, para Peretti:

[...], no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança precisa vivenciar experiências em que as características infantis e com a faixa etária, favorecendo uma aprendizagem que refletirá nas experiências posteriores, pois as aprendizagens dos primeiros anos refletem nas oportunidades que surgirão ao longo da vida (Peretti, 2016, p. 47).

Para que os desafios da implantação do ensino fundamental de nove anos sejam superados é preciso que todos participem, com diálogos frequentes sobre o assunto no espaço educacional,

para orientar e encaminhar as práticas escolares que serão desenvolvidas, visando desenvolver estratégias de ensino adequadas que respeitem o direito de aprender, considerando a capacidade, o interesse e o desejo de cada um.

[...], as crianças têm o direito de estar numa escola estruturada de acordo com uma das muitas possibilidades de organização curricular que favoreçam a sua inserção crítica na cultura. Elas têm direito a condições oferecidas pelo Estado e pela sociedade que garantam o atendimento de suas necessidades básicas em outras esferas da vida econômica e social, favorecendo, mais que uma escola digna, uma vida digna (Kramer, 2006, p. 15).

Visto que, à aprendizagem acontece com a interação com outras pessoas, sejam elas adultas ou crianças, elas também dependem de recursos provenientes do seu lazer, como a brincadeira. O professor torna-se essencial neste processo de inclusão ao mundo do conhecimento, por ter a parcimônia e sabedoria de adaptar suas aulas considerando os fatores ambientais de seu aluno, para poder compreender a maneira do agir e aprender.

Ao entrar mais cedo na escola, as chances de sucesso na trajetória escolar serão maiores. Isso, podendo significar uma diminuição das desigualdades sociais do país, pois o objetivo da ampliação era a escolaridade das crianças, em especial as que não tinham acesso à Educação Infantil e as que estão em situação de risco social (Peretti, 2016, p.47)

É de suma importância que o professor constantemente busque metodologias que venham favorecer e potencializar os momentos de aprendizagem, despertando assim, o interesse do/a aluno/a em aprender, sem que o ensino seja cansativo e desestimulante. Entende-se que a prática educativa nesta transição da educação infantil para o ensino fundamental, possui um agir pedagógico que visa a produção do conhecimento do sujeito incluso no espaço da sala de aula, este deve estar articulado aos fatores que objetivem ao ser estudante o aprendido do que é apresentado e do que observado, além das paredes da escola, e assim, possa ampliar sua compreensão do meio social do qual faz parte, considerando suas especificidades e tendo entendimento de sua realidade.

No que diz respeito ao currículo escolar, Kremer et al. (2018, “s. p”) pontua que, “a formação no 1º ano do ensino fundamental está direcionada às práticas escolares em torno da alfabetização, com ênfase na aquisição da leitura e da escrita”. Nos levando a reflexão de que ao alfabetizar as ações escolares passam a ter fins específicos. Sendo que, crianças com a idade de seis anos ainda apresentam traços que as ligam a educação infantil, com as brincadeiras e o faz de conta ainda presentes no seu cotidiano. Kramer (2006, p. 14) reflete sobre a educação



infantil e o ensino fundamental estarem relacionados e, que deveriam assumir a apropriação da cultura como base para a educação das crianças, considerando suas singularidades.

A escola é entendida como uma instituição que detém papel social, responsável pela educação formal do sujeito, com intuito de proporcionar a transformação da realidade deste. Ao refletir sobre a influência de fatores ambientais: familiar, cultural, social escolar no desenvolvimento humano e como estes fatores agem neste processo, podemos considerar o apontamento de Vygotsky (2007. “s. p”) de que a aprendizagem se dá pela interação com o outro. Daí a necessidade da oferta de ensino em instituições educacionais bem estruturadas adaptadas para proporcionar uma educação digna e de qualidade onde as salas sejam amplas com boa luminosidade e ventilação, banheiros limpos com materiais de higiene e acessível às necessidades específicas de cada criança, material didático atualizado, área esportiva e recreativa, etc.

Ressalvando a importância da qualificação dos profissionais que atuam na educação, notamos o papel dos professores como essencial, pois através de seus conhecimentos educacionais são feitas a diagnose de como a criança desenvolve suas habilidades, e quais as problemáticas que podem estagnar ou impulsionar o seu desenvolvimento. Posteriormente temos a falta de investimentos na melhoria dos espaços educacionais, desinteresse dos alunos, a ausência da família na participação da vida escolar de seus dependentes.

É preciso conhecer os diferentes ambientes em que suas crianças interagem para poderem compreender seu comportamento, suas ações, sua maneira de aprender e seu processo de desenvolvimento. Sabendo que algumas ações e comportamentos apresentados pela criança no espaço escolar podem ser decorrentes de fatores ambientais que a mesma está inserida, estes fatos devem ser observados e trabalhados pelo professor.

A necessidade de saber sobre a realidade do aluno é outro ponto que deve ser considerado para que a criança tenha um processo de transição da educação infantil para o ensino fundamental que as promova uma inclusão prazerosa, saudável e venha favorecer o seu desenvolvimento. Assim como a necessidade de investimentos em infraestrutura, investimentos na compra de recursos pedagógicos e formação de professores.

Vale mencionar que os espaços educacionais devem ser preparados para receber a criança, atendendo seu direito de ensino e aprendizagem, assim como, promover o desenvolvimento de sua personalidade e autonomia.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de transição da educação infantil para o ensino fundamental é mais um momento de mudanças que a criança irá vivenciar, e, terá que iniciar mais um processo de adaptação em uma nova etapa de ensino. Analisando como esta transição influencia no seu desenvolvimento, partindo da reflexão das mudanças pelas quais as crianças concluintes da educação infantil vivenciam ao serem promovidas para o 1.º ano do ensino fundamental a partir da lei de ampliação de oito para nove anos de ensino.

Ainda que educação infantil e ensino fundamental sejam vistos como etapas de ensino separados, na visão da criança não existe essa diferença entre os dois níveis escolar. Porém, o que ocorre é que na etapa da EI o ensino está baseado na interação e na brincadeira, e o lúdico é a estratégia para a adaptação e inclusão da criança no ambiente escolar, já no EF o ensino baseia-se na produção da escrita e no aprimoramento da leitura para o desenvolvimento de suas competências e habilidades.

Uma estratégia que pode ser aplicada para favorecer tanto a adaptação quanto o desenvolvimento do aprendizado das crianças é o lúdico com objetivo educacional. A iniciação ao ato lúdico acontece de forma espontânea ou incentivada por adultos que interagem com a criança, através de brincadeiras, conversas, cantigas, brinquedos variados e de diversas cores, podemos considerar que o brincar é tão importante para a criança, quanto o trabalhar para o adulto.

Mediante ao exposto, é preciso ter consciência de que esses aspectos podem direcionar a criança a determinadas vivências que podem influenciar no seu desenvolvimento. Possibilitando aos professores refletir sobre como desenvolver suas práticas educacionais considerando os fatores ambientais e sociais em que as crianças estão inseridas. Tornando essencial pensar que o espaço educacional precisa ser pensado e organizado para receber um público novo que são as crianças de 6 (seis) anos que passarão a fazer parte do ensino fundamental a partir da lei n.º 11.274/ 2006, e assim favorecer o processo de desenvolvimento dos alunos ingressantes ao novo modelo de ensino.

A nova lei acarretou a necessidade de se repensar as normalizações e orientações pedagógicas destinadas ao determinado nível de ensino, pois, o processo de escolarização iniciará para a criança, mais cedo.

Com a Lei n.º 11.274/2006, o ensino fundamental passou a ter nove anos, e a incluir obrigatoriamente crianças com 6 (seis) anos completos até 31 de março de cada ano. A promulgação desta lei ocasionou uma reformulação na oferta do ensino fundamental, as

instituições de ensino tiveram que se organizar para receber as crianças deste público educacional.

Vale ponderar ser preciso dar importância ao fato de que crianças de seis anos continuam muito ligadas a educação infantil e ainda necessitam de um olhar atencioso, pois, a rotina do brincar e das fábulas faz parte do seu cotidiano familiar. Em vista que, a dinâmica do ensino fundamental se difere da que estavam acostumadas durante a educação infantil, a criança na nova etapa de ensino terá como rotina diária quatro horas de aula, sentada e na maioria das vezes será apenas ouvinte.

Mesmo com leis que asseguram e norteiam o direito e a permanência da criança ao ensino, os desafios para a que estas se efetivem são inúmeros. Pois, a necessidade de melhorar as condições e o acesso às instituições de ensino são barreiras a serem superadas cotidianamente. Nossos sistemas de ensino precisam de incentivo financeiro para o melhoramento de suas estruturas e adaptações que possam assegurar o ensino de qualidade a todo corpo estudantil.

É necessário pontuar a importância do apoio dos pais para com as crianças no processo de transição para o primeiro ano do ensino fundamental, por ser um novo período de adaptação, considerando a escola com uma função social partilhada com as famílias no prover da educação das crianças, ao colaborar para formação do cidadão.

## REFERÊNCIAS

AIRÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.  
<https://edisciplinas.usp.br>. Acesso em: 01/10/2023.

BRASIL, **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/19393.htm>. Acesso em: 23 jul.2023.  
BRASIL, **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**: Formação Pessoal e social, volume 2. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília, 1998.

BRASIL, **Lei nº 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação/PNE. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/L10172.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/L10172.htm).

BRASIL, **Lei 11.114**, de 16 de maio de 2005. Altera a lei 9.394/96 e torna obrigatório o ensino fundamental aos seis anos de idade. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/L11114.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/L11114.htm), acesso em 21 set. 2023.

BRASIL, **Lei nº 11.274**, de 6 de fevereiro de 2006. Lei de ampliação do Ensino Fundamental para nove anos Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=945>. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil**. Ministério da Educação. Brasília, 2010.

BRASIL, **Ministério da Educação, Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/conselho-nacional-comum-curricular-bncc>.

BRASIL, **Ensino Fundamental de nove anos: Passo a passo da implantação**. Ministério da Educação. 2ª Edição (setembro de 2009). Brasília 2009.

CÂMARA, Regina Celia dos Santos. **A alfabetização e o ensino fundamental de nove anos: os desafios do 1º ano**. 2012. Orientação: Profª Drª Norinês Panicacci Bahia. 151 f. Dissertação - Mestrado em Educação. Eixo temático institucional – Formação de educadores. Faculdade de Humanidades e Direito- FAHUD. Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo. Em 27 de setembro de 2012.

CORREA, Bianca Cristina. **Criança aos seis anos no ensino fundamental: desafios à garantia de direitos**. In: ANPED. Gt. Educação de criança de 0 a 6 anos/ n.07. FFCLRP/USP-bianca2cbr@yahoo.com.br

KRAMER, Sônia. **A infância e sua singularidade**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis de anos de idade. Brasília: FNDE, 2007.

KRAMER, Sônia. **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e é fundamental**. Educ. soc., Campinas, vol. 27, n. 96, p.797-818, out. 2006. Disponível em: <https://www.cedes.unicamp.br>

KREMER, Claines; GOBATTO, Carolina; FORELL, Leandro. **Etnografia com crianças: significados da transição para o ensino fundamental**. Revista Contemporânea de Educação, v.13, n. 26, jan. /abr. 2018. <https://dx.doi.org/10.2050/rce.v.13i.26.14064>

LUSTIG, Andrea Lemes; CARLOS, Rinalda Bezerra; MENDES, Rosane Peña; OLIVEIRA, Maria Izete de. **Criança e infância: contexto histórico social**. Grupo de Pesquisa: Contextos Educativos da Infância. Secretaria Municipal de Educação de Cáceres. UNEMAT/Cáceres – MT.

MARTINATI, A. Z; ROCHA, M. S. P. M. L. **Faz de conta que as crianças já cresceram: o processo de transição da educação infantil para o ensino fundamental**. Revista Psicologia Escolar e Educacional, Perdizes, v. 19, p. 309-319, 2005.

MELO, Jeniffer, Silva. **Breve Histórico da Criança no Brasil: conceituando a infância a partir do debate historiográfico**. Revista Educação Pública, v.20, nº 2, 14 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/2/breve-historico-da-crianca-no-brasil-conceituando-a-infancia-a-partir-do-debate-historigrafico>.

NASCIMENTO, Anelise, Monteiro do. **A infância na escola e na vida: uma relação fundamental.** In: BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis de anos de idade. Brasília: FNDE, 2007.

PACHECO, Suzana. **Adaptação de crianças no primeiro ano do Ensino Fundamental.** Vol. 31, num. 3, setiembre – diciembre, 2008, pp. 268 – 273. Pontifica Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Brasil

PERETTI, Tatiana. **Perspectivas de Alfabetização e letramento no ensino fundamental de nove anos.** 2016. Orientação: Profa. Dra. Marilane Maria Wolff Paim. 250 f. Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Mestrado em Educação. Universidade Federal da Fronteira do Sul. Santa Catarina. Chapecó. 09 de dezembro de 2016.

PEREZ, Marcia Cristina Argentib. **Infância e escola: desafios no ingresso da criança do ensino fundamental.** UNESP - Universidade Federal Paulista de ciências e Letras – Departamento de Psicologia da educação. Araraquara – SP – Brasil 14800-901. [marciacap@fclar.Unesp.br](mailto:marciacap@fclar.Unesp.br)

WALLON, Henri. **Contribuições de Henri Wallon à relação cognição e afetividade na educação.** Dossiê: Cognição, Afetividade e Educação. Curitiba – PR. Educ. ver. (36). 2010 – <https://doi.org/10.1590/50104-4060201000010003-SciELO.br/j/er/a/9jbsbrcX4GygcRr3BDF98G1>

VYGOTSKY, L. S. **A formação da mente.** 7. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2007. 182 p. [Psicologia e Pedagogia]. Disponível em: <https://www.edisciplinas.usp.br>